



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 60/2025** do Poder Executivo, que: "Altera dispositivos da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, acresce o art. 42-A, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 60/2025 altera a Lei nº 4.106/2013, para instituir o art. 42-A e modificar o art. 99, possibilitando concessão de horário especial ao servidor estudante e o parcelamento das férias em até três períodos.

Embora a matéria tenha reflexos administrativos e de valorização do servidor público, cabe à Comissão de Finanças e Orçamento avaliar o impacto financeiro das alterações. Nos termos regimentais, a matéria é de competência concorrente, pois afeta indiretamente a despesa pública (art. 31, II, "a", do Regimento Interno).

A proposta não cria novos cargos nem eleva remuneração, mas pode implicar reorganização da jornada e gestão de pessoal. Tal medida deve ser implementada dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à despesa de pessoal (arts. 18 e 19 da LRF). Não há, contudo, indício de aumento de gasto automático.

Dessa forma, o parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 60/2025 do Executivo.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 20 de outubro de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer favorável do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 60 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião neste dia 20 de outubro de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

